M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Pr∞.22.268/10 1941

(CP-455/41) GA/KSC

Resolveu-se dar provi

VISTOS E RELATADOS os autos de recurso interposto pelo Engenheiro-Chefe da Carteira Predial da Caixa de Apomentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Faulo, contra a decisão que lhe indeferiu o pedido de pagamento da diferença de vencimentos quando substituia o antigo ocupante do cargo:

mento da diferença de vencimentos relativamente a quatro meses de 1940 e se negando, em relação ao tempo anterior de outubro a dezembro de 1939, não fundamentou esse modo de proceder em nenhum dispositivo de lei;

COESIDERANDO que, ao aceitar a indicação do substituto feita pelo antigo engenheiro-chefe, a Caixa assumiu, implicitamente, em relação ao novo engembeiro, as mesmas obrigações quanto aos vencimentos que mantinha com aquele;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso, cabendo à Caixa efetuar o pagamento pedido, correspondente ao periodo de vinte e cinco de outubro de 1939 a trinta e um de dezem bro de 1939 a razão de 700\$000 (setecentos mil reis) mensais.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Abelardo Marinho

-14

Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende

Procurador Geral

Alvem

Assinado em: 4/4/941

Publicade no Diario Oficial em: 18/7/941